

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/07/2022
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/07/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241-8600 (55)3241-8611

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS e COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2022.

Promovente: Executivo Municipal

- Assunto: Autoriza o executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2022, tendo em vista a necessidade de suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e por estar de acordo com os requisitos técnicos exigidos.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2022.

Vereador Gilbert Gisler
Relator - CCJ

Vereador Rafael de Castro
Relator - CFO